



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.585/2024, QUE VERSA SOBRE A CONCORRÊNCIA N.º 008/2024- SEPLAF (N.º 90009 NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN – CONCORRÊNCIA N.º 008/2024/SEPLAF (90009/2024 NO SISTEMA CMPRAS.GOV.BR).**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, às 11h00min (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 10.585/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, relatou que a empresa METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou aos vinte e cinco dias de setembro de 2024 às 18:28h, via e-mail, o seguinte questionamento: “de acordo com o Edital da licitação em referência, está nos sendo exigido documento comprobatório do serviço de FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C OU COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, na quantidade mínima de 10 T (dez toneladas). Acontece, porém, que não existe nenhum documento de ordem técnica que possa comprovar essa exigência, a não ser ademonstração, através de atestados da execução de PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (TIPO BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, para qual são exigidos a aplicação de 0,004 T/M<sup>2</sup>, o que corresponde às quantidades expressas na na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da Obra. Pelo exposto, solicitamos que a apresentação de atestados comprobatórios da execução de pavimentação TIPO BRIPAR, em área suficiente para demonstrar a utilização mínima exigida, sejam



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

suficientes para comprovação da exigência contida no item 9.26.2.2.3”. Da análise literal do questionamento apresentado, verificou-se tratar-se de matéria de ordem técnica, razão pela qual a Comissão deliberou pela remessa ao setor técnico para análise e manifestação. Uma vez emitido parecer, o processo deve retornar para prosseguimento. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edivania da Silva**  
**Secretária - CPC/SEPLAF**

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**José Damásio Bezerra Silva**  
**Agente de contratação**  
**Presidente - CPC/ SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94BC-B77C-E220-00AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 26/09/2024 13:12:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 26/09/2024 13:12:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 26/09/2024 14:20:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 26/09/2024 14:21:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 26/09/2024 14:26:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/94BC-B77C-E220-00AA>